





UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NÚCLEO MARIA DA PENHA – NUMAPE/UEPG EDITAL N° 008/2019 – NUMAPE/UEPG

A Coordenadora do PROJETO DE EXTENSÃO NÚCLEO MARIA DA PENHA (NUMAPE/UEPG) da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG na Cidade de Ponta Grossa-Pr, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICA a seleção de:

- Estudante de graduação do curso de Pedagogia para atuarem como acadêmicos extensionistas no Projeto NUMAPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PARANÁ.
- Estudante de graduação do curso de Direito para atuar como acadêmico extensionista no Projeto NUMAPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - PARANÁ.
- Estudante de graduação do curso de Serviço Social para atuar como acadêmico extensionista no Projeto NUMAPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – PARANÁ.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 1º O presente edital tem como objetivo o preenchimento das seguintes vagas:

- I. 03 (três) Acadêmicos Extensionistas Estudantes de Graduação, sendo 1 (um) de Pedagogia, 1 (um) de Direito e 1 (um) de Serviço Social, de Instituição de Ensino Superior do Estado do Paraná, do 1º ao 4º ano, para os acadêmicos de Direito e do 1º ao 3º ano para os acadêmicos de Pedagogia e Serviço Social.
- **Art. 2º** Os Acadêmicos Extensionistas Estudantes de Graduação do curso de Pedagogia, Direito e Serviço Social aprovados e classificados para as vagas previstas neste Edital desempenharão suas funções cumprindo carga horária semanal de 08 (oito) horas de atividades, em horário de funcionamento do NUMAPE, conforme a disponibilidade de vagas e horário de atuação.
- Parágrafo Único. A orientação e a supervisão dos Acadêmicos Extensionistas de Graduação serão feitas pela Coordenadora e Orientadoras do projeto, nas respectivas áreas, bem como pela equipe de Profissionais Recém-Formados de Nível Superior.







Art. 3º Os Acadêmicos Extensionistas Estudantes de Graduação do Curso de Pedagogia, Direito e Serviço Social desenvolverão as seguintes atividades, sob a supervisão da Professora Orientadora e da Coordenação:

- Identificar fatores de risco para violência contra mulheres e levantar variáveis do contexto familiar e social da mulher, entre outras pertinentes a cada caso;
- II. Prestar informações gerais sobre a rede de atendimento às mulheres em situação de violência do município de Ponta Grossa.
- III. Realizar em conjunto com os profissionais recém-formados de cada área e orientadora, estudos e pesquisas com vistas ao levantamento das demandas psicológicas das usuárias do NUMAPE;
- IV. Realizar trabalhos informativos (palestras, oficinas, eventos) sobre os direitos das mulheres, buscando contribuir com a prevenção e enfrentamento às situações de violência contra as mulheres, residentes na Comarca de Ponta Grossa - PR;
- V. Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto;
- VI. Acompanhar as demais atividades (quando houver necessidade) desenvolvidas pelos profissionais recém-formados de modo a contribuir com o cumprimento dos objetivos do Núcleo.

Art. 4º São documentos exigidos para inscrição dos interessados na Extensão Acadêmica de Estudantes de Graduação em Pedagogia, Direito e Serviço Social:

- a) Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:
 Certidão de matrícula ou equivalente, da Instituição de Ensino em que está matriculado;
- b) Histórico Escolar atualizado;
- c) Carteira de Identidade e CPF;
- d) Curriculum Lattes com a juntada apenas os documentos essenciais para a pontuação do Anexo II
- e) Anexos II preenchido e pontuado pelo candidato.

Parágrafo único: Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento.

DAS INSCRIÇÕES E FASES DA AVALIAÇÃO:

Art. 5º As inscrições deverão ser efetuadas até o dia **12 de setembro de 2019**, mediante o envio dos documentos, referidos no artigo **4º**, para o **email numapeuepg@gmail.com**.







Parágrafo primeiro: Não serão aceitas as inscrições com a falta de qualquer documento

exigido neste Edital.

Parágrafo Segundo: Não haverá taxa de inscrição.

Art. 6º O candidato participará de processo seletivo, que consistirá de duas fases:

I - Análise de Currículo, que valerá 6,0 (seis) pontos (Fase 1);

II – Entrevista pessoal, que valerá 4,0 (quatro) pontos (Fase 2).

Art. 7º A entrevista pessoal, será realizada <u>no dia 17 de setembro de 2019.</u> no NUMAPE, a partir das 14 horas, por ordem de chegada, podendo ser prorrogada.

Art. 8º Na **hipótese de igualdade/empate na nota final** terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

DO RESULTADO FINAL:

Art. 11 A relação dos candidatos aprovados será divulgada a partir do dia **17 de setembro de 2019** em Edital publicado na página da UEPG.

DOS RECURSOS:

Art. 12 Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

Art. 13 – As atividades terão início de imediado.

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2019.

Maria Cristina Rauch Baranoski

Profa. Dra. Coordenadora do NUMAPE







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NÚCLEO MARIA DA PENHA – NUMAPE/UEPG EDITAL N° 008/2019 – NUMAPE/UEPG

ANEXO I

| REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO №. |
|---|
| Nome: |
| Endereço residencial: |
| Complemento: |
| Bairro: |
| Cidade: |
| Estado: |
| CEP: |
| Telefone: |
| E-mail: |
| Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências contidas no |
| Edital/NUMAPE-UEPG nº 008/2019. |
| Ponta Grossa, de setembro de 2019. |
| Assinatura do candidato |







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA NÚCLEO MARIA DA PENHA – NUMAPE/UEPG EDITAL N° 008/2019 – NUMAPE/UEPG

ANEXO II CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

| CRITÉRIOS | QUANTIDADE | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO CONFERIDA P/ |
|---|------------|-----------|---------------------------|
| | | | CONFERIDA F/ |
| Estágio comprovado na área do respectivo curso de | | | |
| graduação, nos últimos 12 meses. (Cada mês: 0,1. | | | |
| Pontuação máxima = 0,5) | | | |
| Estágio comprovado na área de violência | | | |
| doméstica e/ou família;. (Cada 03 meses: 0,5. | | | |
| Pontuação máxima = 1,0) | | | |
| Participação em eventos e congressos na área de | | | |
| violência doméstica e/ou família; (Cada evento: 0,1. | | | |
| Pontuação máxima = 1,0) | | | |
| Participação em projetos de extensão na área de | | | |
| violência doméstica e/ou família; (Cada projeto: 0,5. | | | |
| Pontuação máxima = 1,0) | | | |
| Participação em projeto de ensino, pesquisa e | | | |
| extensão do respectivo curso de graduação. (Cada | | | |
| projeto: 0,1. Pontuação máxima = 0,5) | | | |
| Participação em eventos e congressos, na área do | | | |
| respectivo curso de graduação (Cada evento: 0,1. | | | |
| Pontuação máxima = 1,0) | | | |
| Apresentação de painel e/ou artigos científicos | | | |
| sobre na área de violência doméstica e/ou família; | | | |
| (Cada apresentação e/ou artigo: 0,5. Pontuação | | | |
| máxima = 1,0) | | | |
| | | | |
| TOTAL | | | |

| Nome | do | Candidato: _ | | | | | | | | A(c | ၁) |
|--|--------|--------------|---|-----------|-----------|-------------|----------|------|---|---------------|----|
| Candida | ıta(o) | concorda com | а | pontuação | atribuída | pela | comissão | após | а | conferência d | la |
| documentação do currículo, mantendo a pontuação ou alterando para: Assir | | | | | | : Assinatur | a | | | | |
| de conc | ordân | cia | | | | | | | | | |